



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGFOP Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Instrução SUSEP nº 102, de 29 de agosto de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **Cayo Augusto Evangelista Bittencourt**, CPF **104.287.347-07** e matrícula SIAPE **3195916** para a função de Gestor e Fiscal de Contratos firmados por esta Autarquia com fornecedores de produtos e serviços e de Fiscal de Convênios com instituições diversas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, **Coordenador-Geral**, em 25/06/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727986** e o código CRC **E987165C**.

Referência: Processo nº 15414.605727/2016-69

SEI nº 0727986